



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI /2023**

**Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 7073, de 23 de março de 2023**

**A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, APROVA:**

**Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal 7073/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Artigo 1º - Fica denominada RUA NILSON VICENTE LAZARO, a Rua Cônego Maurício de Mattos Pereira ( nome fictício) que inicia na Rua Rachel Carson, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.121.0080.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.121.0136.001.**

**Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões  
Em 20 de abril de 2023**

**DARIO RUDIO JUNIOR  
Vereador-Autor**





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

A Lei 7073/2023 advinda do Projeto de Lei 111/2022, teve todos os seus trâmites legais respeitados. No entanto, por um lapso desta Casa de Leis a emenda emitida pela Comissão Permanente de Justiça e Redação Final sobre seu art. 1º que acompanha o respectivo Projeto de Lei aprovado não foi enviada ao Poder Executivo, para que sua sanção se desse nos termos corretos.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração. Por estas razões, solicito aos nobres vereadores que se manifestem de acordo, no sentido de que este projeto de Lei possa ser aprovado. Toda documentação referente à tramitação do Projeto de Lei 111/2022 encontra-se em anexo.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003400370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em **09/03/2023 22:03**

Checksum: **6505616366CD6B97E534B610731B042C8DAB2D19B9FDCDC6A803786FB5582115**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em **10/03/2023 14:08**

Checksum: **B8D508A6EFEBAE7C2C05B5E234890D515510FA7D8BC85044775CEB5DFCA37150**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em **13/03/2023 09:54**

Checksum: **EA93113C9484BFF7A742A12DA2B17415BC2A1FE6D695442305948018D6B52D85**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003400370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil

**LEI N° 7.073, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

**DÁ NOME A RUA NILSON VICENTE LAZARO  
LOCALIZADO "CAMINHO DA FLORESTA" NO  
BAIRRO FAZENDA VITALI NO MUNICÍPIO DE  
COLATINA-ES**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada RUA NILSON VICENTE LAZARO, a atual via pública situada no Bairro Fazenda Vitali no Município de Colatina-ES. Segue mapa em anexo.

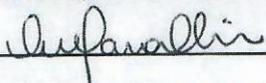
**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 111 /2022**

**DÁ NOME A RUA NILSON VICENTE LAZARO LOCALIZADO “CAMINHO DA FLORESTA” NO BAIRRO FAZENDA VITALI NO MUNICIPIO DE COLATINA – ES.**

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

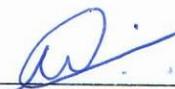
Art. 1º - Fica denominada RUA NILSON VICENTE LAZARO, a atual via pública situada no Bairro Fazenda Vitali no Município de Colatina – ES. Segue mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 27 de Junho de 2022



  
**DARIO RUDIO JUNIOR**

**Vereador Autor**



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

27 / 03 / 2023  
Caro Augusto F.  
PRESIDENTE

Aprovado em unies discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 15 / 03 / 2023  
[Assinatura]  
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual rua, bem como dotar a referida via do código de endereçamento postal junto a agência dos correios, para que os moradores possam receber suas correspondências em suas residências.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores que se manifestem, no sentido que este projeto de lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões

Em, 27 de Junho de 2022.

---

**DARIO RUDIO JUNIOR**  
Vereador Autor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**NILSON VICENTE LAZARO**



CPF  
125.265.507-00

MATRÍCULA  
0239860155 2021 4 00089 246 0034234 71

SEXO: Masculino | COR: Branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - 75 anos de idade

NATURALIDADE: Colatina-ES | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: portador(a) da CI n. 138400 SSP-ES | ELEITOR: SIM

RELACIONAMENTO: JOSÉ LAZARO e HELENA MEREGUETI LAZARO. Residente na Rua Pedro Giurizzato, n 279, São Silvano, Colatina-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 12:00 horas(s) | DIA: 11 | MÊS: 12 | ANO: 2021

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Unimed Noroeste Capixaba, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE: "CHOQUE SEPTICO- PNEUMONIA - NEOPLASIA PULMONAR - ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - CARDIOPATA - DIABETES - HIPERTENSÃO ARTERIAL"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): O sepultamento foi realizado no dia 12 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, no cemitério de Parque dos Girassóis - Ayrton Senna - Colatina - ES | DECLARANTE: EMERSON LEONARDO LAZARO

SOBRE O NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: MARILAN ROSSI CRM nº 10573

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER: Dados do Registro: Livro C-89, Folha: 246, Termo: 0034234, Lavratura: 14/12/2021. O falecido era casado com MARIA DA PENHA PATUZZO LAZARO, não deixou testamento, deixou bens à inventariar, deixou 2 filhas: KÁTIA SIMONE LAZARO MANÇUR, com 49 anos, EMERSON LEONARDO LAZARO, com 48 anos, Carteira Nacional de Habilitação nº 01255273026 DETRAN-ES

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório Registro Civil e Notas da Sede da Comarca de Colatina-ES  
Oficial: Rogério Dell'Isola Cancio da Cruz  
Rua Alexandre Calmon, 348, Centro, Colatina-ES, Tel. (27) 3721-2216  
cartoriocolatina@cartoriocolatina.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Colatina-ES, 14 de dezembro de 2021.

Podet Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
023986.SVL.2102.02206  
Emolumentos: R\$0,00 Encargos: R\$0,00 Total: R\$0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

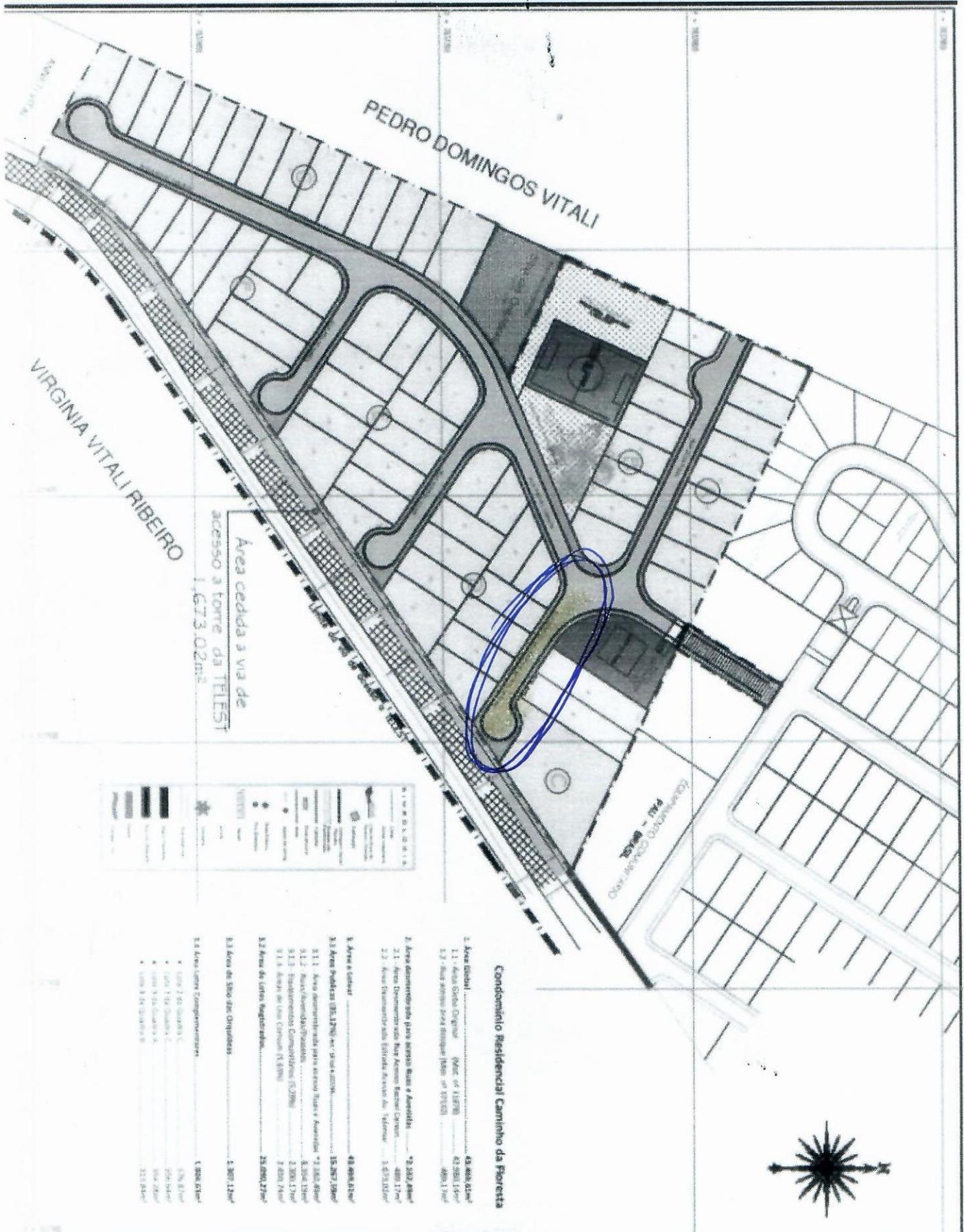


[assinatura]  
Josiele Gabriel Mouchio  
Escrivente Extrajudicial



ARPENBRASIL AA 023611214 BRP





LEGENDA	
[Symbol]	Área de Estacionamento
[Symbol]	Área de Recreação
[Symbol]	Área de Serviço
[Symbol]	Área de Manutenção
[Symbol]	Área de Segurança
[Symbol]	Área de Paisagismo
[Symbol]	Área de Circulação
[Symbol]	Área de Estacionamento
[Symbol]	Área de Recreação
[Symbol]	Área de Serviço
[Symbol]	Área de Manutenção
[Symbol]	Área de Segurança
[Symbol]	Área de Paisagismo
[Symbol]	Área de Circulação

ÁREAS DE SERVIÇO	
1. Área de Serviço	48.000,00m²
2. Área de Manutenção	15.000,00m²
3. Área de Segurança	15.000,00m²
4. Área de Paisagismo	15.000,00m²
5. Área de Circulação	15.000,00m²
6. Área de Estacionamento	15.000,00m²
7. Área de Recreação	15.000,00m²
8. Área de Serviço	15.000,00m²
9. Área de Manutenção	15.000,00m²
10. Área de Segurança	15.000,00m²
11. Área de Paisagismo	15.000,00m²
12. Área de Circulação	15.000,00m²
13. Área de Estacionamento	15.000,00m²
14. Área de Recreação	15.000,00m²
15. Área de Serviço	15.000,00m²
16. Área de Manutenção	15.000,00m²
17. Área de Segurança	15.000,00m²
18. Área de Paisagismo	15.000,00m²
19. Área de Circulação	15.000,00m²
20. Área de Estacionamento	15.000,00m²
21. Área de Recreação	15.000,00m²
22. Área de Serviço	15.000,00m²
23. Área de Manutenção	15.000,00m²
24. Área de Segurança	15.000,00m²
25. Área de Paisagismo	15.000,00m²
26. Área de Circulação	15.000,00m²
27. Área de Estacionamento	15.000,00m²
28. Área de Recreação	15.000,00m²
29. Área de Serviço	15.000,00m²
30. Área de Manutenção	15.000,00m²
31. Área de Segurança	15.000,00m²
32. Área de Paisagismo	15.000,00m²
33. Área de Circulação	15.000,00m²
34. Área de Estacionamento	15.000,00m²
35. Área de Recreação	15.000,00m²
36. Área de Serviço	15.000,00m²
37. Área de Manutenção	15.000,00m²
38. Área de Segurança	15.000,00m²
39. Área de Paisagismo	15.000,00m²
40. Área de Circulação	15.000,00m²
41. Área de Estacionamento	15.000,00m²
42. Área de Recreação	15.000,00m²
43. Área de Serviço	15.000,00m²
44. Área de Manutenção	15.000,00m²
45. Área de Segurança	15.000,00m²
46. Área de Paisagismo	15.000,00m²
47. Área de Circulação	15.000,00m²
48. Área de Estacionamento	15.000,00m²
49. Área de Recreação	15.000,00m²
50. Área de Serviço	15.000,00m²





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina – ES, 28 de junho de 2022.

**Ofício CMC nº 349/2022**

Do: Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES.

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colatina  
João Guerino Balestrassi

**Assunto: Solicitação (FAZ)**

Exmo. Sr. Prefeito,

Tramita neste Poder Legislativo Projeto de Lei sob o nº 111/2022 que visa nominar Rua, neste Município.

O referido projeto visa nominá-la de “**RUA NILSON VICENTE LAZARO**”, a atual via pública situada no Bairro Fazenda Vitali, conforme mapa em anexo.

Feitas as considerações sobre o que Projeto de Lei nº 111/2022 pretende nominar **questiona-se** para fins de instruir a tramitação da presente matéria:

**1 – Existe Lei Municipal que denomina a via pública citada neste ofício?**

**2 – O nome NILSON VICENTE LAZARO já denomina alguma via pública, logradouro ou próprio do Município de Colatina/ES?**

**3 – As delimitações da via pública citada neste ofício (mapa) estão corretas?**

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Ao Exmo Sr.:**  
**João Guerino Balestrassi**  
**Prefeito Municipal de Colatina**



Colatina/ES, 22 de dezembro de 2022.

**OF. GAPRE 648/2021**

Exmº. Sr.  
Jolimar Barbosa  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>119</u>	DATA: <u>23 / 02 / 23</u>
<u>Duan</u>	
FUNCIONÁRIO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação **Ofício CMC 349/2022** contida no processo protocolado sob nº **15301/2022**. Segue as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Cadastro Imobiliário de Colatina/ES.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos e estima e consideração,

  
**João Guerino Balestrassi**  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Colatina – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SEDUMA-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Rua Elpídio Ferreira da Silva – S/N – Bairro Adélia Giubert – Tel.: 3177-7077

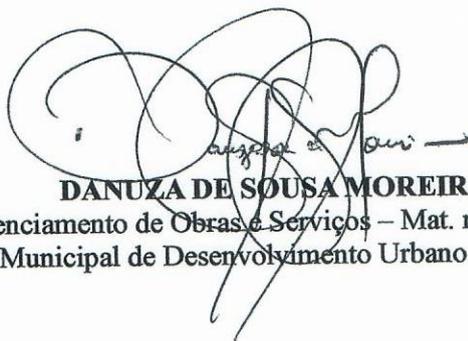
Colatina, 01 de Julho de 2022.

### **ENCAMINHAMENTO**

**Processo: N° 015301/2022**

**A Superintendência de Planejamento Urbano,**

**\_ Para Análise da solicitação conforme requerimento na folha n° 02.**



**DANUZA DE SOUSA MOREIRA**  
Gerente de Licenciamento de Obras e Serviços – Mat. n° 012301 - SEDUMA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL  
CAMINHO DA FLORESTA**

Obs.:  
 O presente projeto foi elaborado de acordo com o plano de loteamento aprovado em 15/12/11.  
 O terreno foi dividido em 10 lotes, sendo que o lote 01 é o terreno do condomínio residencial.  
 O lote 02 é o terreno do loteamento residencial.  
 O lote 03 é o terreno do loteamento residencial.  
 O lote 04 é o terreno do loteamento residencial.  
 O lote 05 é o terreno do loteamento residencial.  
 O lote 06 é o terreno do loteamento residencial.  
 O lote 07 é o terreno do loteamento residencial.  
 O lote 08 é o terreno do loteamento residencial.  
 O lote 09 é o terreno do loteamento residencial.  
 O lote 10 é o terreno do loteamento residencial.

**SIMBOLÓGIA**

Carretilha	---
Divisa Imagem	---
Cota de Nivel do Terreno / Estrada	100.00
Edificação	---
Drainagem Aguas Pluviais	---
Estação de Bombeamento	---
Canal	---
Boca de Lobo	---
Muro	---
Muro de Divisa	---
Rede Elétrica	---
Pvs Existentes	---
Talude	---
Árvore	---
Coqueiro	---
Rua Asfaltada	---
Rua c/ Paralelo	---
Rua com Boquilha	---
Gramma	---
Canal / Rio	---

**APPROVADO**

Eng.º Civil e Eng.º Eletricista  
 Antônio César Ribeiro Sperandio  
 CREA 4276-D  
 Prefeitura Municipal de Colatina

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

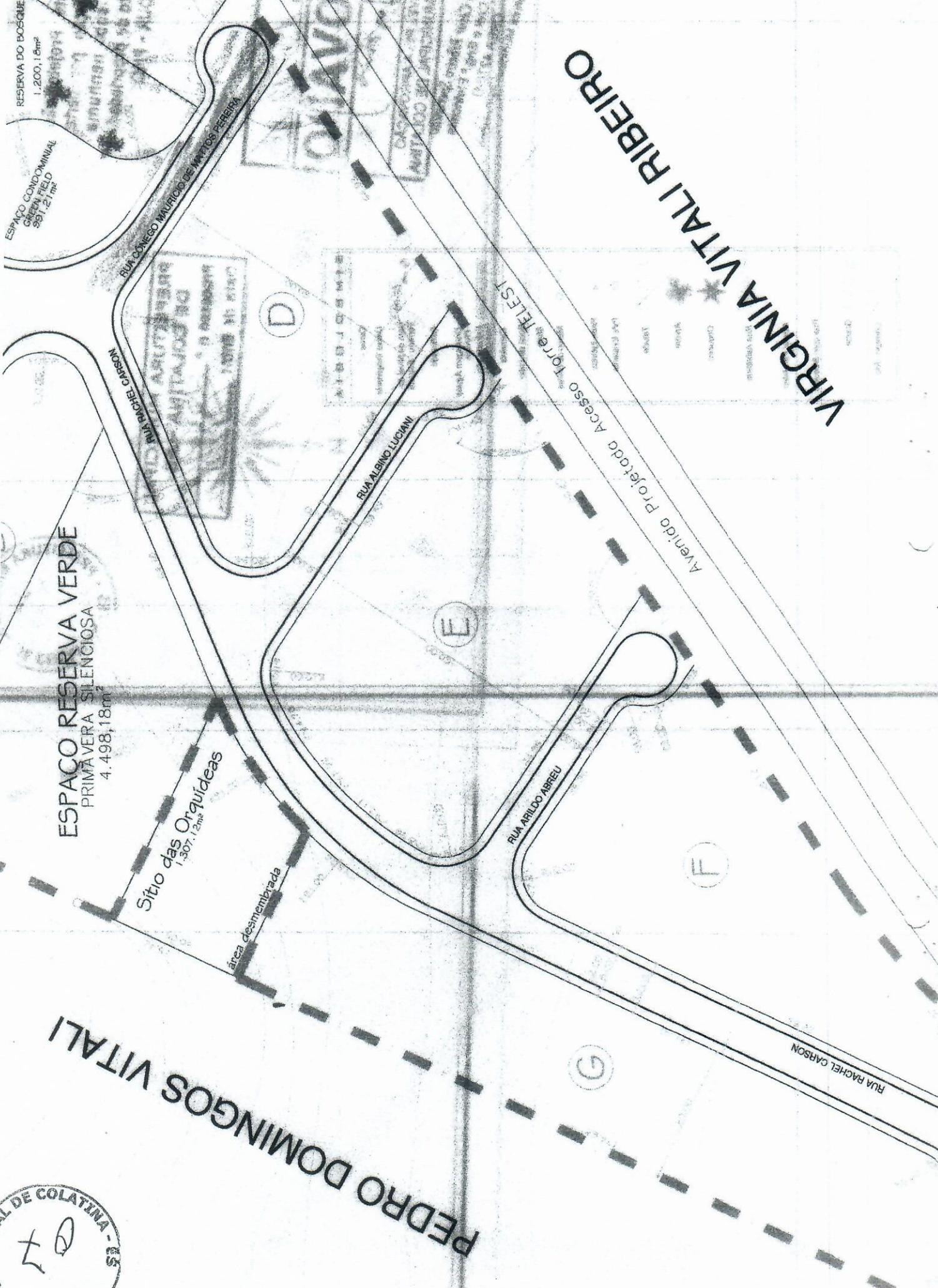
15/12/11

Data da Aprovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES  
 Processo n.º 1088/11  
 Data de Entrada 10/12/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES  
 06





**ESPAÇO RESERVA VERDE**  
PRIMAVERA SILENCIOSA  
4.498,18m<sup>2</sup>

**Sítio das Orquídeas**  
1.307,12m<sup>2</sup>

Área desmembrada

RESERVA DO BOSQUE  
GREEN FIELD  
1.200,18m<sup>2</sup>

RUA CONEGO MAURICIO DE MATOS PEREIRA

RUA RACHEL CARSON

RUA ALBINO LUCIANI

RUA ARLDO ARRELI

VIRGINIA VITALI RIBEIRO

Avenida Projetada Acesso Torre TELESTI

PEDRO DOMINGOS VITALI



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310038003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**DECRETO Nº 14.924, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

**Aprova o projeto do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMINHO DA FLORESTA, situado no Bairro Marista, neste Município, pertencente a ENGESTE ENGENHARIA ESPÍRITO SANTENSE LTDA**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4.227, de 12 de fevereiro de 1996 (Parcelamento do Solo Urbano do Município de Colatina) e Lei Federal nº 6.766/79 (Parcelamento do Solo Urbano), Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMINHO DA FLORESTA**, localizado no Bairro Marista, neste Município, de propriedade da **ENGESTE ENGENHARIA ESPÍRITO SANTENSE LTDA**, com área de 42.980,14 m², tudo em conformidade com a planta aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura, anexa ao supramencionado processo.

**Artigo 2º** - O Condomínio Residencial Caminho da Floresta, compreende:

1) - Área a Lotear.....	36.509,43 m²
a) - Equipamento.....	1.815,04 m²
b) - Área lotes.....	25.090,27 m²
c) - Ruas, Avenidas e Passeios.....	7.396,33 m²
d) - Área de Uso Comum.....	2.207,79 m²
2) - Áreas Verdes Complementar.....	3.490,57 m²
3) - Área Desmembrada (Sítio das Orquídeas) ..	1.307,12 m²
4) - Área Desmembrada (Av. Projetada).....	1.673,02 m²
<b>ÁREA TOTAL.....</b>	<b>42.980,14 m²</b>

**Artigo 3º** - A expedição do "Alvará de Licença de Construção" para implantação do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMINHO DA FLORESTA** está condicionada a:

- 1) - Termo de Compromisso, de que executará as obras a que alude o artigo 167 e 168 da Lei nº 5.273, de 12 de março de 2007 (Lei do Plano Diretor Municipal)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO

continuação do Decreto n.º 14.924/2012.....

- 2) - *apresentação da declaração a que alude o artigo 67 da Lei n.º 4.227/96, de 12 de fevereiro de 1996;*
- 3) - *comprovação de possuir a LAI - Licença Ambiental de Implantação expedida pelo SANEAR - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.*

**Artigo 4º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 14.843, de 16 de dezembro de 2011.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2012.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 10 de fevereiro de 2012.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Gabinete.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Colatina, 14 de julho de 2022

**DESPACHO**

**Processo:** 15301/2022

**Assunto:** Ofício solicitando providências

**Encaminhamento a:** Secretaria Municipal de Gabinete

Trata-se de resposta ao Ofício CMC nº 349/2022 da Câmara Municipal de Colatina, que solicita informações sobre a nomeação de uma rua no bairro Fazenda Vitali.

Após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas - SIG, a rua indicada no croqui da folha 03, encontra-se cadastrada com nome de "Cônego Mauricio de Mattos Pereira".

A nomeação de "Cônego Mauricio de Mattos Pereira" originou-se no projeto aprovado do loteamento "Codomino Residencial caminho da Floresta" (fl. 07), com decreto de aprovação de Nº 14.843, de 16 de dezembro de 2011 (fls. 08 e 09).

Sem mais, encaminho este processo à Secretaria Municipal de Gabinete para oficializar resposta à Câmara Municipal de Colatina.

**EDVALDO ALMEIDA VIEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Decreto nº 26.193/2022

**CARLOS HENRIQUE BONADIMAN FARIAS**  
Superintendente de Planejamento Urbano  
Decreto Nº 25.061/21





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

## COMPROVANTE DE DESPACHO

11

**ORIGEM** Local (Setor) **GABINETE DO PREFEITO**

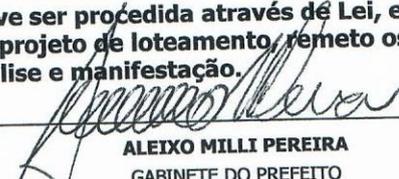
Remessa Nº **000043024**

Responsável **ALEIXO MILLI PEREIRA**

Data e Hora **12/12/2022 11:17:13**

Despacho **Considerando que a nomeação de rua deve ser procedida através de Lei, e que o decreto declinado à 10 apenas aprovou o projeto de loteamento, remeto os presentes autos à SEDUMA para nova análise e manifestação.**

COLATINA, 12 de dezembro de 2022

  
**ALEIXO MILLI PEREIRA**  
GABINETE DO PREFEITO

### PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 015301/2022 - Externo  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ENCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

ENCAMINHO OFICIO CMC Nº349/2022 PARA PROVIDENCIAS

ARQUIVAMENTO:  
Local: 02110201 - COORDENADORIA DE ARQUIVO GERAL  
Data/Hora: 02/08/2022 05:36:40  
Rua: 001 - RUA 01  
Estante: 001 - ESTANTE 01  
Prateleira: 001 - PRATELEIRA 01  
Recipiente: 00664 - NGD - CAIXA 077  
Observações:

**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **SEC MUN DES URBANO E MEIO AMBIENTE**

COLATINA



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 013/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em **regime de urgência especial** do **PROJETO DE LEI Nº 111/2022**, de autoria do **VEREADOR DARIO RUDIO JUNIOR** que “Dá nome a Rua Nilson Vicente Lazaro, localizado ‘Caminho da Floresta’ no bairro Fazenda Vitali, no Município de Colatina/ES.”.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Adnilcio Pintos da Silva	
Angelo Stelzer Neto	
Augusto Lievore	
Claudinei Costa Santos	
Dario Rudio Junior	
Eliesio Braz Bolzani	
Felipe Coutinho Martins	
Geferson Israel Alves	
Geziano Lucio Souza Ferreira	
João Marcos Cunha Filho	
Juarez Vieiria de Paula	
Kecia Nascimento Bassetti Gregorio	
Marlúcio Pedro do Nascimento	
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni	
Wanderson Rodrigues	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

**COMPROVANTE DE DESPACHO**



**ORIGEM**

Local (Setor) **GABINETE DO PREFEITO**

Remessa Nº **000043086**

Responsável **ALEXSANDER LIMA PEREIRA**

Data e Hora **19/12/2022 08:48:32**

Despacho **Para análise e manifestação quanto ao item 3.**

COLATINA, 19 de dezembro de 2022

**ALEXSANDER LIMA PEREIRA**

GABINETE DO PREFEITO

**PROTOCOLO(S)**

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 015301/2022 - Externo  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ENCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

ENCAMINHO OFICIO CMC Nº349/2022 PARA PROVIDENCIAS

ARQUIVAMENTO:

Local: 02110201 - COORDENADORIA DE ARQUIVO GERAL

Data/Hora: 02/08/2022 05:36:40

Rua: 001 - RUA 01

Estante: 001 - ESTANTE 01

Prateleira: 001 - PRATELEIRA 01

Recipiente: 00664 - NGD - CAIXA 077

Observações:

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 016030/2022 - Externo  
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
ENCAMINHAMENTO - Atividades Gerais

ENCAMINHO OFICIO CMC Nº364/2022 PARA QUE SE DIGNE  
ADOTAR AS MEDIDAS CABIVEIS

**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **SUPERINT CADASTRO IMOBILIARIO**

COLATINA,



Responsável

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# MAPA DE LOCALIZAÇÃO

327450.000

327350.000

327450.000

327350.000



Projeção Transversa de Mercator - UTM  
 DATUM SIRGAS 2000  
 Zona 24 S  
  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Superintendência de Cadastro Imobiliário  
 Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

100 m

50

**Legenda**

-  Logradouros
-  Lotes
-  Quadras



Autenticar documento em <http://caixa.colatina.mopapercloud.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310038003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
 art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO  
COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO  
Telefone: (27) 3177-7066



PROCESSO: Nº 15301/2022

AO GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

Atendendo ao processo nº 15301/2022, onde a CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, por meio do Ofício nº 349/2022, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Conforme solicitado na fl. 13, segue a resposta ao questionamento do item 03.

#### 3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização do logradouro, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina RUA NILSON VICENTE LAZARO a Rua Cônego Maurício de Mattos Pereira (nome fictício) que inicia na Rua Rachel Carson, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.121.0080.001, e termina em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.02.121.0136.001.

Segue mapa de localização na fl. 14.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Prefeito para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

Colatina, 19 de dezembro de 2022.

  
MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula nº 110621  
Decreto nº 27.215/2022

Mateus Zanoni R. dos Santos  
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário  
Decreto nº 27.215/2022

  
ALECIO SESANA  
Secretário Municipal da Fazenda



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003000320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dario Rudio Junior** em **24/04/2023 13:34**

Checksum: **52618446997C74D7E0F5B5541DE442F823B227A4CAC9CC5AA2C8BF6E80B247E7**

